

NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI ASSINADO O TERMO DE POSSE DA JRA DAGMA PAULINO DOS REIS. A SEGUIR, FOI SAUDADA PELO SR. JORGE ANTONIO SIUFI E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. EM SEQUIDA, A HOMENAGEADA AGRADECEU AS PALAVRAS A ELA DIRIGIDAS. E PARA TERMINAR, O DES. PRESIDENTE TAMBÉM DEU AS BOAS VINDAS A JRA DAGMA. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 698 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1º) Processo Nº 122/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO

TACÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 6ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 36ª ZONA - CAMPO GRANDE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 29) PROCESSO Nº 123/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 1ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 8ª ZONA - CAMPO GRANDE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." 30) PROCESSO Nº 144/87 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR - GERAL - PROPÕE DESIGNAÇÃO DA 6ª VARA CRIMINAL DESTA COMARCA PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL. - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 35ª ZONA - CAMPO GRANDE. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER." NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 699 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ÀS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDEN-